

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES - DER-ES -**
**EXTRATO DE CONTRATO**
**Contrato Nº:** 010/2022

**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

**Processo E-docs Nº:** 2022-WG247

**Forma de Contratação:** Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2021 - ARP Nº 004/2021.

**Contratado:** TORRES INVESTIGAÇÕES GEOTÉCNICAS LTDA-ME.

**CNPJ:** 38.353.523/0001-94

**Objeto:** Execução dos Serviços de sondagem geotécnica de simples reconhecimento do solo tipo SPT, para subsidiar os projetos em elaboração da Gerência de Projetos de Edificações - GEPED/DER-ES.

**Valor:** R\$ 164.334,67

**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

**Fonte:** Programa de Trabalho: 10.35.901.04.122.0056.1027 - Natureza da Despesa: 449039 **Assinatura:** 08 /03/2022.

Luiz Cesar Maretta Coura  
**Diretor-presidente do DER-ES**  
**Protocolo 812444**

**Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES**
**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019**
**Contratante:** CETURB/ES.

**Contratada:** Inspetoria São João Bosco.

**Objeto:** Serviços de seleção, contratação, preparação, capacitação e disponibilização de jovens aprendizes para a CETURB/ES

**Modalidade de contratação:** Pregão Eletrônico nº 20/2018.

**Do Valor:** Fica recomposta a planilha de custos em decorrência dos reajustes do salário mínimo em Janeiro e Fevereiro/2022 e do reajuste da passagem de ônibus em Janeiro/2022, conforme previsto na Cláusula Terceira do contrato, passando o valor total mensal por menor aprendiz a R\$1.100,41(mil e cem reais e quarenta e um centavos).

**Processo CETURB/ES nº:** 3510/18.

Vitória, 07 de março de 2022  
 RAPHAEL TRÉS DA HORA  
 Diretor Presidente  
**Protocolo 811931**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**
**PORTRARIA CONJUNTA SEAMA/SEDU/IEMA/AGERH/MPES Nº 003-S, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, o Secretário de Estado de Educação - SEDU, o Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, o Diretor

Vitória (ES), quarta-feira, 09 de Março de 2022.

Presidente da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, e o Promotor do Ministério Público Estadual - MPES, Dirigente do Centro de Apoio Operacional da Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar os membros componentes abaixo relacionados para constituírem a Comissão Técnica que definirá, por meio de acordo de cooperação, o apoio aos municípios para fins de instituir as políticas públicas municipais de educação ambiental no Estado do Espírito Santo:

- I. ANGELINA BALARINE - SEAMA
- II. ANDERSON SOARES FERRARI - SEAMA
- III. ALEIDE CRISTINA DE CAMARGO - SEDU
- IV. WANDERLEY LOPES SEBASTIÃO - SEDU
- V. ANNA CLAUDIA APARECIDA DE ALCÂNTARA TRISTÃO - IEMA
- VI. ELZENI SANTOS SILVA - IEMA
- VII. LOHAINE JARDIM BARBOSA - AGERH
- VIII. WALQUIRIA ANA SOARES - AGERH.
- IX. MARGARETH SANTOS SCHAYDER - CAOA/MPES
- X. MARCOS JOSÉ MARSAIOLI - CAOA/MPES

**Art. 2º** São atribuições da Comissão Técnica elaborar, apoiar, organizar e conduzir, de forma conjunta com as equipes municipais, a realização das oficinas de diagnóstico participativo para a elaboração dos instrumentos legais que balizam a implementação e execução das políticas públicas municipais de educação ambiental.

**Art. 3º** Caberá, também, aos membros designados nesta Portaria a representação institucional na Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA;

**Art. 4º** A coordenação da Comissão Técnica ficará a cargo da servidora Anna Claudia Aparecida de Alcântara Tristão.

**Art. 5º** Fica revogada a PORTARIA CONJUNTA SEAMA/SEDU/IEMA/AGERH/MPES Nº 002-S, de 16 de novembro de 2020.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de fevereiro de 2022.

**Fábio Ahnert**  
 Diretor Presidente da Agência Estadual de Recursos Hídricos - SEAMA

**Vitor Amorim de Angelo**  
 Secretário de Estado de Educação - SEDU

**Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiúza**  
 Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

**Fábio Ahnert**  
 Diretor Presidente da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

**Marcelo Lemos Vieira**  
 Promotor do Ministério Público Estadual e Dirigente do Centro de Apoio Operacional da Defesa do Meio Ambiente - MPES/CAOA  
**Protocolo 812267**